



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

EXTRATO DE EDITAL Nº 088/2016-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA

CONVOCAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO.

*O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que se encontram abertas as inscrições, somente via Internet, no período de 19 a 29 de dezembro de 2016, aos discentes de graduação da UEPA interessados em participar do Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIAS INTERNAS**, visando o preenchimento de **613** (seiscentos e treze) vagas nos cursos de graduação desta IES, na capital e no interior do Estado, em conformidade com a legislação em vigor e conforme o art. 7º item a da Resolução nº 2794/14 –CONSUN de 17/12/2014.*

O edital está disponível no site www.uepa.br e mais informações poderão ser obtidas através do fone: (91) 3299-2216.

Belém, 16 de dezembro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

EDITAL N.º 088/2016 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS
CONVOCAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Pró-Reitoria de Graduação por meio da Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA.

1.2. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, na Capital e no Interior do Estado, por meio de transferência interna, para continuidade de estudos em séries não iniciais e não finais dos cursos solicitados.

1.3. O processo seletivo de Transferência Interna é de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. É condição legal para inscrição ser aluno regularmente matriculado em curso ofertado por esta IES, excetuando-se os discentes matriculados em programas especiais (PARFOR; UAB)

1.5. Visando evitar possíveis esvaziamentos de turmas será considerado, para efeito de transferência interna, o limite máximo de até 10% (dez por cento) de remanejamento de alunos de uma turma, para o mesmo curso nos diversos Campi da UEPA.

1.6. O candidato deverá consultar e/ou imprimir o Edital do referido processo seletivo que estará disponível no site www.uepa.br.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas dos cursos de graduação da UEPA destinadas para Transferência Interna encontram-se nos **Anexos II, III e IV** deste Edital.

2.2. Poderá concorrer às vagas do presente processo seletivo o candidato que reunir obrigatoriamente os seguintes requisitos:

a) não ter sido beneficiado com mudança de curso por meio de outro Processo Seletivo de Transferência Interna ou Externa, realizado pela UEPA, em anos anteriores;

b) ser oriundo do mesmo curso para o qual deseja transferência, conforme **Anexos II, III, IV**.

c) apresentar comprovante de matrícula do ano de 2016 e ter concluído a 1ª série do curso de origem ou os semestres correspondentes a esta;

d) possuir até 3 (três) disciplinas a serem integralizadas no 1º ano do curso para o qual deseja transferência;

e) não estar cursando dependência na série em que está matriculado, ou de séries anteriores;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

f) não estar matriculado para realizar a última série ou Estágio Curricular Supervisionado do curso de origem, em 2016;

2.3. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados no subitem 2.2, no ato da matrícula, impedirá a transferência do candidato, mesmo que seja classificado no processo seletivo.

2.4. No ato da matrícula, o candidato aprovado, deverá declarar, sob pena da lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que não está matriculado em outro curso ofertado por Instituição Pública.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas somente por formulário eletrônico (via Internet), no endereço www.uepa.br, observando-se o horário local e executando-se a sequência de procedimentos ali descrita.

3.2. As inscrições poderão ser solicitadas das **09 horas do dia 19 de dezembro às 23:59 horas do dia 29 de dezembro de 2016**.

3.3. Cada candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição.

3.4. A inscrição terá caráter individual e intransferível.

3.5. A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica externa que impossibilitem a transferência de dados via Internet, tais como: falhas de comunicação; congestionamento de linhas ou de serviços; falta de energia elétrica entre outros ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

3.6. Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia **29 de dezembro de 2016**.

3.7. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.8. O preenchimento e envio do formulário eletrônico de solicitação de inscrição caracterizar-se-á uma aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, por meio deste Edital, seus Termos Aditivos ou Notas Públicas, não cabendo ao candidato, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

3.9. Neste processo seletivo não haverá pagamento da taxa de inscrição

3.10. Finalizada a solicitação de inscrição, o candidato deverá imprimir sua **ficha de solicitação de inscrição** e entregá-la junto com os documentos descritos no **subitem 4.1**.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. Documentos a serem entregues:

a) ficha de solicitação de inscrição, impressa do site da UEPA, no momento de finalização da solicitação de inscrição;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

- b) declaração de matrícula 2016(1º e 2º semestres);*
- c) declaração dos CRCA's informando que o candidato não foi beneficiado com a mudança de curso por meio de outro Processo Seletivo de Transferência Interna ou Externa;*
- d) declaração dos CRCAs contendo o CRPL (Coeficiente de Rendimento do Período Letivo) do candidato;*
- e) Ficha Individual original (emitida **com até 15 dias da data de entrega**) ou cópia autenticada;*

*4.2. Os documentos deverão ser entregues em envelope com a identificação do nome completo do candidato e a expressão “**TRANSFERÊNCIA INTERNA**”, sendo os mesmos conferidos no ato da entrega.*

*4.3. Prazo para entrega de documentos: **08 horas do dia 02 de janeiro até às 12 horas do dia 06 de janeiro de 2017.***

*4.4. Os candidatos matriculados em cursos ofertados no município de Belém deverão entregar os documentos elencados no **subitem 4.1** no protocolo da DAA/ UEPA, no Prédio da Reitoria, sito à Rua do Una, nº. 156, Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, com horário de **funcionamento externo das 08 às 14 horas**. Os documentos poderão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos para tal.*

*4.5. Os candidatos matriculados em cursos ofertados nos municípios da interiorização deverão entregar os documentos elencados no **subitem 4.1** no protocolo do seu Campus, obedecendo seus respectivos horários de funcionamento. A entrega deverá ser feita por meio de requerimento endereçado ao CRCA do Campus.*

4.6. Como forma de agilizar o cumprimento dos prazos, os CRCAs dos Campus de Interiorização deverão encaminhar a documentação dos candidatos à DAA-PROGRAD por meio de scanner ou fax, com envio posterior dos originais via malote institucional. A homologação das inscrições será feita de acordo com as cópias recebidas.

*4.7. A falta de qualquer documento estabelecido no **subitem 4.1** implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo.*

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. Não será homologada a inscrição ao candidato que:

- I - Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;*
- II - Fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue;*
- III- Não atender a qualquer um dos requisitos expressos no **subitem 2.2** deste Edital;*
- IV- Não observar os documentos, locais, prazos e horários estabelecidos no **item 4** deste edital.*



6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 6.1. As vagas ofertadas por curso serão preenchidas de acordo com a lista de classificados.
- 6.2. A ordem de classificação será estabelecida em ordem decrescente considerando-se o atendimento aos requisitos de inscrição e o aproveitamento acadêmico do candidato expresso em seu Coeficiente de Rendimento do Período Letivo (CRPL).
- 6.3. Para efeito de desempate de classificação, serão utilizados os seguintes critérios:
- a) menor número de disciplinas cursadas em sistema de dependência;
 - b) maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A relação dos candidatos classificados ao término do processo será divulgada no dia **24/01/2017**, no site da UEPA.
- 7.2. O resultado dos candidatos, também, ficará à disposição dos mesmos via Internet no endereço eletrônico: www.uepa.br.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tal, interpor recurso contra o resultado de quaisquer etapas do processo seletivo de Transferências Internas. O recurso deve ser protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com a identificação do nome completo e CPF do candidato, constando a expressão **TRANSFERÊNCIA INTERNA**, no Protocolo da DAA/PROGRAD-UEPA, sito a Rua do Una, nº 156, Bairro: Telegrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário de 8h às 14h, ou nos Protocolos dos Campus da Interiorização, em seus respectivos horários de funcionamento.
- 8.2. O recurso interposto não terá efeito suspensivo.
- 8.3. Compete à UEPA julgar os recursos interpostos pelos candidatos.
- 8.4. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
- 8.5. O candidato deverá interpor recursos com argumentos consistentes, podendo juntar documentos.
- 8.6. O recurso interposto fora do prazo definido no **subitem 8.1**, ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato, não cabendo novo recurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

9. DA MATRÍCULA

9.1. *Os dias, horários e locais para matrícula dos candidatos selecionados serão divulgados no site da UEPA após a publicação do resultado do processo seletivo.*

9.2. *O candidato aprovado, em qualquer das chamadas, que não comparecer para efetivar a matrícula, no prazo estabelecido perderá o direito a vaga.*

9.3. *A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração particular ou pública, inclusive de próprio punho, com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, solicitados para tal.*

9.4. *Caberá à Coordenação de cada curso proceder a orientação do aluno matriculado e determinar a série ou semestre no qual será lotado, conforme análise e adaptações curriculares a serem cumpridas e referendadas pelos Colegiados dos Cursos.*

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. *A confirmação de inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo de Transferências Internas e das decisões que possam ser tomadas pela DAA/PROGRAD-UEPA, em casos omissos.*

10.2. *É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente ao processo seletivo de Transferência Interna, no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.uepa.br.*

10.3. *Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas em Termo Aditivo a este Edital, publicadas no Diário Oficial do Estado de acordo com a legislação vigente.*

10.4. *A DAA/PROGRAD-UEPA não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas a este processo seletivo, advindos da divulgação feita por terceiros por meio da imprensa escrita, falada ou televisiva.*

10.5. *Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD-UEPA).*

Belém, 16 de dezembro de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	PERIODO
<i>Publicação do Edital</i>	<i>Internet (www.uepa.br)</i>	<i>19/12/2016</i>
<i>Solicitação de Inscrição no Processo Seletivo</i>	<i>Internet (www.uepa.br)</i>	<i>19 a 29/12/2016</i>
<i>Apresentação dos documentos hábeis conforme previsto no subitem 4.1 do edital</i>	<i>Protocolo da DAA e dos Campi de Interiorização</i>	<i>02 a 06/01/2017</i>
<i>Divulgação do resultado das Homologações das Inscrições</i>	<i>Internet (www.uepa.br)</i>	<i>10/01/2017</i>
<i>Interposição de recurso do resultado de Homologação das Inscrições</i>	<i>Protocolo da DAA e dos Campi de Interiorização</i>	<i>11 e 12/01/2017</i>
<i>Divulgação do resultado provisório dos aprovados</i>	<i>Internet (www.uepa.br) e Campi de Interiorização</i>	<i>17/01/2017</i>
<i>Interposição de recursos do resultado provisório dos aprovados</i>	<i>Protocolo da DAA e dos Campi de Interiorização</i>	<i>18 e 19/01/2017</i>
<i>Divulgação da relação final dos candidatos aprovados</i>	<i>Internet (www.uepa.br) e Campi de Interiorização</i>	<i>24/01/2017</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO GABINETE

ANEXO II – QUADROS DE VAGAS

CENTRO	CURSO	MUNICÍPIO/VAGAS/semestre	
CCBS	FISIOTERAPIA	<i>Belém</i>	<i>2º serie/ 3º semestre – 3 vagas</i>
			<i>3º serie/5º semestre – 5 vagas</i>
		<i>Santarém</i>	<i>2º serie/ 3º semestre – 4 vagas</i>
			<i>3º serie/ 5º semestre – 6 vagas</i>
	ENFERMAGEM	<i>Belém</i>	<i>2º serie/3º semestre – 3 vagas</i>
			<i>3º serie/5º semestre – 3 vagas</i>
		<i>C. Araguaia</i>	<i>2º serie/4º semestre – 2 vagas</i>
			<i>3º serie/5º semestre – 2 vagas</i>
			<i>4º serie/7º semestre – 13 vagas</i>
		<i>Santarém</i>	<i>2º serie/3º semestre – 8 vagas</i>
			<i>3º serie/5º semestre – 7 vagas</i>
		<i>Tucuruí</i>	<i>2º serie/3º semestre – 1 vaga</i>
	<i>3º serie/5º semestre – 3 vagas</i>		
	<i>4º serie/7º semestre – 3 vagas</i>		
	EDUCAÇÃO FÍSICA	<i>Santarém</i>	<i>2º serie/3º semestre – 7 vagas</i>
		<i>Altamira</i>	<i>2º serie/3º semestre – 9 vagas</i>
			<i>3º serie/5º semestre – 1 vaga</i>
		<i>C. Araguaia</i>	<i>2º serie/3º semestre – 3 vagas</i>
			<i>3º serie/5º semestre – 9 vagas</i>
	<i>Tucuruí</i>	<i>2º serie/3º semestre – 3 vagas</i>	
	MEDICINA	<i>Belém</i>	<i>3º serie/1º período- 6 vagas</i>
			<i>4º serie/1º período – 1 vaga</i>
		<i>Marabá</i>	<i>2º serie/ 2º período – 1 vaga</i>
<i>3º serie/2º período- 1 vaga</i>			
<i>Santarém</i>		<i>2º serie/2º período -1 vaga</i>	
		<i>3º serie/1º período – 1 vaga</i>	
BIOMEDICINA	<i>Belém</i>	<i>3º serie/2º período -5 vagas</i>	
		<i>2º serie/3º semestre -4 vagas</i>	
	<i>Marabá</i>	<i>3º serie/5º semestre – 3 vagas</i>	
TOTAL DE VAGAS		118	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO GABINETE

ANEXO III – QUADROS DE VAGAS

CENTRO	CURSO	MUNICÍPIO/VAGAS	
CCNT	ENGENHARIA AMBIENTAL	Belém	2º serie/4º semestre -8 vagas
			3º serie/6º semestre -12 vagas
			4º serie/8º semestre -3 vagas
		Marabá	2º serie/4º semestre -8 vagas
			3º serie/6º semestre -7 vagas
			4º serie/8º semestre -12 vagas
		Paragominas	2º serie/4º semestre -5 vagas
			3º serie/6º semestre -7 vagas
			4º serie/8º semestre -12 vagas
	BACHARELADO EM DESIGN	Belém	2º serie/3º semestre -11 vagas
		Paragominas	3º serie/5º semestre -14 vagas
	TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Belém	3º serie/5º semestre -18 vagas
		Cametá	3º serie/5º semestre -8 vagas
		Redenção	3º serie/5º semestre -8 vagas
		Marabá	3º serie/5º semestre -12 vagas
	ENGENHARIA FLORESTAL	Belém	2º serie/3º semestre -12 vagas
			3º serie/5º semestre -12 vagas
			4º serie/7º semestre -4 vagas
		Marabá	3º serie/6º semestre -11 vagas
		Paragominas	2º serie/4º semestre - 2 vagas
			3º serie/5º semestre -6 vagas
	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Castanhal	2º serie/3º semestre -5 vagas
			2º serie/4º semestre -10 vagas
		Redenção	2º serie/3º semestre -4 vagas
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Belém	2º serie/3º semestre -6 vagas
			3º serie/5º semestre -10 vagas
		Castanhal	2º serie/3º semestre -6 vagas
			3º serie/5º semestre -7 vagas
		Marabá	2º serie/3º semestre -2 vagas
			4º serie/7º semestre -12 vagas
Redenção		2º serie/3º semestre -13 vagas	
		3º serie/5º semestre -19 vagas	
		4º serie/7º semestre -15 vagas	
TOTAL DE VAGAS		310	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO GABINETE

ANEXO IV – QUADROS DE VAGAS

Centro	Curso	Município/Vagas	
CCSE	PEDAGOGIA	<i>Conc. Araguaia</i>	<i>2º serie/3º semestre -8 vagas</i>
			<i>3º serie/5º semestre -9 vagas</i>
		<i>Igarapé Açu</i>	<i>2º serie/3º semestre -5 vagas</i>
			<i>3º serie/5º semestre -3 vagas</i>
		<i>Moju</i>	<i>2º serie/3º semestre- 2 vagas</i>
			<i>3º serie/5º semestre- 1 vaga</i>
	<i>São Miguel</i>	<i>2º serie/3º semestre -7 vagas</i>	
		<i>3º serie/5º semestre -3 vagas</i>	
	LETRAS-LINGUA PORTUGUESA	<i>Belém</i>	<i>3º serie/5º semestre -2 vagas</i>
		<i>São Miguel do Guamá</i>	<i>2º serie/3º semestre -5 vagas</i>
			<i>3º serie/5º semestre -6 vagas</i>
	LIC. EM MATEMÁTICA	<i>Belém</i>	<i>2º serie/semestre -3 vagas</i>
			<i>3º serie/semestre -11 vagas</i>
		<i>Igarapé-açu</i>	<i>2º serie/semestre -2 vagas</i>
	<i>3º serie/semestre -1 vagas</i>		
	<i>São Miguel do Guamá</i>	<i>2º serie/semestre -2 vagas</i>	
		<i>3º serie/semestre -3 vagas</i>	
	CIÊNCIAS NATURAIS- BIOLOGIA	<i>Barcarena</i>	<i>2º serie/3º semestre -10 vagas</i>
	CIÊNCIAS NATURAIS- FÍSICA	<i>Belém</i>	<i>3º serie/5º semestre -9 vagas</i>
		<i>Barcarena</i>	<i>2º serie/3º semestre -2 vagas</i>
FILOSOFIA	<i>Belém</i>	<i>3º serie/semestre -7 vagas</i>	
	<i>São Miguel</i>	<i>3º serie/semestre -9 vagas</i>	
GEOGRAFIA	<i>Belém</i>	<i>2º serie/3º semestre- 7 vagas</i>	
		<i>3º serie/5º semestre -7 vagas</i>	
LICENCIATURA EM MÚSICA	<i>Santarém</i>	<i>2º serie/3º semestre-15 vagas</i>	
		<i>3º serie/5º semestre-15 vagas</i>	
CIÊNCIAS NATURAIS- QUÍMICA	<i>Belém</i>	<i>3º serie/5º semestre -13 vagas</i>	
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	<i>Belém</i>	<i>2º serie/3º semestre -16 vagas</i>	
TOTAL DE VAGAS		185	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO GABINETE

ANEXO V - ENDEREÇO DOS CAMPI DA UEPA/LOCAIS DE PROVA

CAMPUS / NÚCLEO	ENDEREÇOS
Altamira	<i>Rua Bom Jesus S/N - Bairro Mutirão CEP: 68371-090 – (93) 3502 – 9200/ 3502-9201/ 3502-9202</i>
Barcarena	<i>Rua Tomás Lourenço Fernandes, Qd 356, Lote 01, S/N – Bairro: Vila dos Cabanos – CEP: 68447-000 (91) 3754-3883</i>
Belém	<i>Rua Do Una 156 – Bairro: Telégrafo CEP: 66050-540 – (91) 3299-2225/ 3299-2216</i>
Cametá	<i>Av. Ignácio Moura, 1872 – Bairro: São Bento - CEP. 68 400.000 - (91) 3781-2054</i>
Castanhal	<i>Rua Pedro Porpino nº1138 – PA 320 – Bairro: Salgadinho – CEP: 68745-000 – (91) 3721-1231</i>
Conceição do Araguaia	<i>Av. Araguaia, s/n – Bairro: Vila Cruzeiro – CEP: 68540-000 (94) 3421- 3131/ 3421- 1824</i>
Igarapé-Açu	<i>PA 127, 3km s/n – Bairro: Centro – CEP: 68725-000 (91)3441-1628</i>
Marabá	<i>Av. Hiléia, s/n - Acrópolis do Incra, – Bairro Amapá – (94) 3324-3400 CEP 68.503-120</i>
Moju	<i>Av. Palmeiras, 485 – Bairro: Aviação – CEP: 68450-000 – (91) 3756-1350</i>
Paragominas	<i>Rodovia PA 125, s/n – Bairro Angelim – CEP 68.625-000 (91) 3729-4305</i>
Redenção	<i>Rua Mato Grosso,137 – Bairro: Alto Paraná – CEP 68.550-000 - (94) 3424- 1655</i>
Salvaterra	<i>Rodovia PA 154, Km28 – Bairro: Cajú – CEP: 68860-000 – (91) 3765-1566</i>
Santarém	<i>Av. Plácido de Castro, 1399 – Bairro: Aparecida- (093)3522-0115- 3512-8000 CEP:68040-090</i>
São Miguel do Guamá	<i>Rua Antônio Carlos de Lima, nº 80 – CEP: 68660-000 – Bairro: Vila Nova (91) 3446-1682</i>
Tucuruí	<i>Rua 4, Nº 20-Bairro Santa Mônica – (94) 3787- 2400 / 3787-1494 CEP 68455-210</i>